

## CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 017/2022 de 31 de outubro de 2022.

Aprovação da Matriz Curricular nº 05 do Curso de Enfermagem.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 31 de outubro de 2022, respaldada pelo Conselho do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 012/2022):

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Aprovar: a alteração da distribuição de disciplinas na Matriz Curricular n° 05 do Curso de Enfermagem.

Publique-se;

Comunique-se.

Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 31 de outubro de 2022.

Denise Soares de Alcântara Coordenadora do Curso de Enfermagem Portaria nº 039/2020